Ponta Porã, 5 de outubro de 2026

Elisangela Benitez Echeverria Barros
Presidente do CMDCA

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026
Art. 72, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 4.569/2026
Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.
Contratada: BOUTROS SARKIS MEZHER – CPF nº 037.990.538-83.
Objeto: Contratação para locação de imóvel em alvenaria destinado ao funcionamento da Unidade CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, no Município de Ponta Porã/MS.
Identificação do imóvel: imóvel situado na Avenida Brasil, Bairro Centro, Ponta Porã/MS, constituído pelas matrículas nº 16.887 e nº 11.581 do Registro de Imóveis de Ponta Porã/MS, com área territorial total de 1.150,00 m² e área edificada aproximada de 434,00 m².
Valor Global: R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

I – AUTORIZAÇÃO
Com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, **autorizo a contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, em favor do Sr. **BOUTROS SARKIS MEZHER**, inscrito no CPF nº 037.990.538-83, cujo objeto é a locação de imóvel em alvenaria para funcionamento da Unidade CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social e da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, conforme condições, especificações e demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 4.569/2026, no valor total de R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para o período de 12 (doze) meses.
II – RATIFICAÇÃO
Ratifico, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, e no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026, com base no Parecer Jurídico nº 2.283/2026, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que analisou a regularidade jurídica do processo e opinou favoravelmente à contratação direta**.**
III – DETERMINAÇÕES
1. Determine-se o prosseguimento do feito para assinatura do contrato administrativo correspondente.
2. Publique-se este Despacho de Autorização e Ratificação, bem como o extrato contratual, no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 5º do Decreto Municipal nº 9.457/2023.
3. Encaminhe-se o processo à Comissão Permanente de Licitação/Setor de Contratos, para adoção das providências subsequentes.

Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 02 de outubro de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 4.155/2026.
Credenciamento Nº 002/2026
Inexigibilidade Nº 12/2026
Contrato nº 120/2026
Partes: Município de Ponta Porã e Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.
Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Thiago de Castro Silveira.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos generalistas, por meio de profissionais médicos previamente indicados, vinculados e validados pela Secretaria Municipal de Saúde, correspondentes ao(s) item(ns) para o(s) qual(is) foi credenciada e regularmente convocada, observadas as especificações, condições de execução, quantitativos estimados, valores fixados de remuneração e demais parâmetros previstos no Edital de Credenciamento n° 02/2026, no Termo de Referência, na autorização formal de serviços e nos demais documentos integrantes do procedimento, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas e descritas no quadro a seguir:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
4	GENERALISTA-MEDICO ZONA RURAL - 8 HRS DIÁRIA	UN	12	R$ 18.526,16	R$ 222.313,92